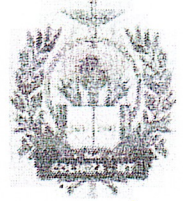




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER INICIAL N. 003/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 21/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "RATIFICA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JURUENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER DE LIMA JEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 654/2026
Data: 08/05/2026 - Horário: 10:06
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, ratifica a participação do Município de Colniza no Consórcio Intermunicipal Vale do Juruena e autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de rateio para manutenção e execução de serviços de saúde consorciados.

A proposta tem por objetivo fortalecer a prestação dos serviços públicos de saúde no Município, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados, exames, cirurgias, aquisição de insumos farmacêuticos, materiais permanentes, leites e fórmulas, além da execução de programas como o Fila Zero Cirurgias e ações de prevenção ao câncer.

Verifica-se que a participação do Município no consórcio público contribui para ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, garantindo maior eficiência, economicidade e integração regional na execução das políticas públicas de saúde.

A matéria encontra respaldo na Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, não sendo constatados impedimentos de ordem técnica ou legal.

Dessa forma, esta Comissão entende que o projeto atende ao interesse público e fortalece a rede municipal de saúde, razão pela qual manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 21/2026.

É o Parecer.

Colniza-MT, 08 de maio de 2026.

WESLEY NUNES
MENDES:04801106110

Assinado de forma digital por
WESLEY NUNES
MENDES:04801106110
Dados: 2026.05.08 09:20:18 -04'00'

WESLEY NUNES MENDES
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER FINAL N. 003/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 21/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “RATIFICA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JURUENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER DE LIMA JESUS

Considerando o parecer inicial nº. 003/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 08 de maio de 2026.

Assinado de forma
digital por AILTON
RIBEIRO:65092279168
Dados: 2026.05.08
09:37:07 -03'00'

AILTON RIBEIRO
Presidente

Documento assinado digitalmente
VALTER DE LIMA JESUS
Data: 08/05/2026 10:44:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VALTER DE LIMA JESUS
Secretário

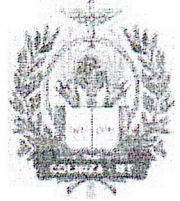
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 655/2026
Data: 08/05/2026 - Horário: 10:07
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº002/2026

Às 08h50 do dia 08 de maio de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores AILTON RIBEIRO Presidente da Comissão (via remoto), relator da Comissão Vereador WESLEY NUNES MENDES (via remoto), Vereador VALTER DE LIMA JESUS Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Executivo n. 19/2026 e 21/2026. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h15min do referido dia.

Presidente: AILTON RIBEIRO

Assinado de forma digital por
AILTON RIBEIRO:65092279168
Dados: 2026.05.08 09:34:56
-03'00'

Relator: WESLEY NUNES MENDES

WESLEY NUNES
MENDES:04801
106110

Assinado de forma digital
por WESLEY NUNES
MENDES:04801106110
Dados: 2026.05.08
09:17:55 -04'00'

Secretário: VALTER LIMA DE JESUS

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALTER DE LIMA JESUS
Data: 08/05/2026 10:44:25 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>